



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 015/2021/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319321/2020

O PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE REFRIGERAÇÃO (CÂMARAS FRIAS, FREEZER), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pela Secretária de Estado de Saúde **SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 1352982-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 704.705.531-20.

CONTRATADA: A empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **04.470.103/0001-76**, localizada sito à Rua Pirapó - nº. 613 – Bairro Timbaúva em Cidade Santa Rosa/RS – CEP: 98.781-054 - telefone (55) 3511-4733 – Cel. 9.8421-0981 e e-mail: biotecno@biotecno.com.br e vendas@biotecno.com.br, neste ato representado pela **Sra. LÍDIA LINCK LAGEMANN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1085554572 – SSP/RS e Cadastrada no CPF nº. 008.672.970-50.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo 159343/2021, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020**, do tipo **menor preço por grupo/lote**, resolvem celebrar o presente Termo de **CONTRATO**, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

8





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 015/2021/SES/MT, para **AMPLIAR** o prazo de entrega da **Cláusula Quarta – DOS LOCAIS, DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL, item - 4.3 Prazos De Entrega**

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1 Em atendimento aos autos do processo e memorando nº. 0097/GPIM/COVEP/SVS/SES-MT/2021, o qual solicita a prorrogação do prazo de entrega dos bens **até 13/07/2021**, de acordo com a vigência contratual.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 015/2021/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2021

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Secretária de Estado de Saúde – Em Substituição

